



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

PROCESSO	32739/2023
DISPENSA	104/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA	Chayanne Aparecida Vieira Mol e Silva
OBJETO	Produto/Serviço: Computador Notebook
VALOR	RS 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSOS	PROJETO 527 - Centro De Formação E Pesquisa Social Multiusuário Unimontes/IFNMG APQ-03832-23

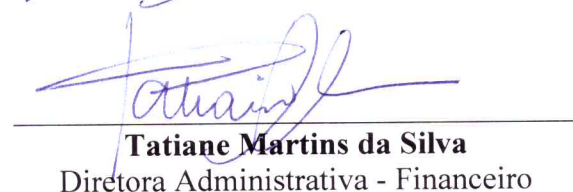
Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Comissão de Licitação desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos de com base no artigo, aquisição de material permanente, para o PROJETO 527. O valor total da aquisição é de **RS 10.350,00** (dez mil trezentos e cinquenta reais).

O Diretor Técnico e Institucional e a Diretora Administrativa e Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 24, II, XIII e XXI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 22 de janeiro de 2024



Roney Versiani Sindeaux
Diretor Técnico e Institucional



Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ATA DA REUNIÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROCESSO 32739/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO 527 - Centro De
Formação E Pesquisa Social Multiusuário Unimontes/IFNMG APQ-03832-23

Aos dezenove dias de janeiro de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, nas instalações da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder à sessão de reconhecimento do processo de compras de um Computador Notebook, do fornecedor Chayanne Aparecida Vieira Mol e Silva, no valor de **RS 10.350,00** (dez mil trezentos e cinquenta reais).

Aberta a sessão o presidente passou a leitura dos documentos juntados no processo, que foi enquadrado na modalidade de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, XIII, XXI da Lei 8.666/93. Concluídos os trabalhos de julgamento, o presidente declarou encerrada a sessão na qual eu, Felipe Andrade Barbosa, lavrei a presente ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Felipe Andrade Barbosa

Presidente da Comissão

Ivânia Ivanilde Martins Gomes

Secretária da Comissão

Ricardo Dias Ribeiro

Membro da Comissão

Rosecley Da Luz Leal De Araujo

Membro da Comissão